



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 196/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA: 26/04/2024

OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO na Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

MINUTA DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Solicitamos a autorização para a contratação da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, para prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, compreendendo:

1. CATALOGAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
2. ANÁLISE E INSPEÇÃO DE TODA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO (Consolidação)
3. NOTIFICAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS
4. GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS NOVAS LEGISLAÇÕES
5. ATUALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS DO RESPECTIVO ESTADO

A presente contratação visa dar dinamismo ao Poder Executivo, consolidando e compilando o acervo legislativo que encontra-se em grande atualização. Diante dos inúmeros desafios existentes para o aperfeiçoamento da produção e consulta legislativa, é de extrema importância que esta Municipalidade possua um trabalho técnico especializado para o gerenciamento e consolidação da sua própria legislação, bem como para a pesquisa de legislações de outros entes da Federação (Municípios e Estados), de maneira organizada e de fácil acesso, a fim de proporcionar agilidade e eficácia no cotidiano do servidor público, e também do cidadão.

O valor da contratação será de R\$ 2.104,92 (dois mil cento e quatro reais e noventa e dois centavos) pelo período de 12 meses.

Vila Nova do Sul, 26 de abril de 2024.

Sérgio Ovídio Roso Coradini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vila Nova do Sul comunica que, em despacho proferido no Processo nº 1.818/2024, Inexigibilidade de licitação nº 13/2024, o **Sr. Prefeito Sérgio Ovídio Roso Coradini**, reconheceu ser Inexigível licitação para contratar a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA para prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, compreendendo:

1. Catalogação e organização da Legislação Municipal
2. Análise e inspeção de toda legislação do município
3. Notificação e disponibilização de relatórios
4. Gerenciamento, publicação e atualização das novas legislações
5. Análise e atualização diária dos efeitos de validade das normas (momento de vigência)
6. Atualização e integração das leis estaduais do respectivo Estado do Município
7. Acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de municípios e Estados brasileiros.

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, caput.

Sérgio Ovídio Roso Coradini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 196/2024

Modalidade: Inexigibilidade 13/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul - RS

Contratada: Liz Serviços Online Ltda

CNPJ: 03.725.725/0001-35

Endereço: R 240, nº 400 – Bairro Meia Praia – Itapema/SC

Objeto: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO na Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município

Valor Global: **R\$ 2.104,92** (dois mil cento e quatro reais e noventa e dois centavos)

Contrato nº. : 27/2024

Base Legal: Inexigibilidade, nos termos do art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

licita@vilanovadosul.rs.gov.br

MINUTA DE DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando ainda que a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo território nacional o sistema de legislação destinado a Publicação e Pesquisa de Normas Oficiais, e a prestar os serviços técnicos especializados relativos ao Gerenciamento, Consolidação, Compilação e Versionamento das legislações, conforme Certidão nº 231114/40.892 – páginas 1 e 2 da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE – A.B.E.S. anexado ao Processo Administrativo nº 1818/2024.

Face aos elementos, considero que o contrato de prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS atende aos requisitos do *caput* do Artigo 74 conforme documentação anexada ao Processo Administrativo.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 14.133/2021, art.74 *caput*).

Vila Nova do sul, 26 de abril de 2024.

Sérgio Ovídio Roso Coradini
Prefeito Municipal